

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB.
Protocolo Nº 008 / 2023
Em 06/02/23 às 10:28 hs



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CACIMBAS

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
PROTOCOLO Nº 07/2023
DATA 30/01/23 HORA: 09:00

RECEBEDOR: Edijan Marques de Lima
CPF: 027.866.094-02
Presidente

PROJETO DE LEI DA CÂMARA DE CACIMBAS/PB Nº 004/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 10 TURNO
NO DIA 23/02/23



PRESIDENTE


SECRETÁRIO


SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS DESCRITOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIMBAS/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e seu Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º O vencimento do cargo de Diretor financeiro da Câmara Municipal de Cacimbas/PB fica fixado em R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta Reais).

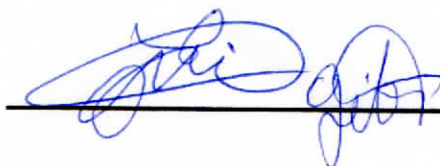
Art. 2º O vencimento do cargo de Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Cacimbas/PB fica fixado em R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta Reais).


Art. 3º O vencimento do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Cacimbas/PB fica fixado em R\$ 1.302,00 (um Mil e trezentos e dois Reais).

Art. 4º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente destinado ao Poder Legislativo de Cacimbas/PB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacimbas/PB, em 30 de janeiro de 2023.





SECRETÁRIO

Data de protocolo

1



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CACIMBAS

Edijan Marques de Lima
EDIJAN MARQUES DE LIMA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA -
Biênio 2023/2024

Paulo Araujo Leite
PAULO ARAUJO LEITE
-VICE PRESIDENTE -
Biênio 2023/2024

Isaias Teixeira
ISAIAS TEIXEIRA.
-1º SECRETÁRIO -
Biênio 2023/2024

Gilvan Brito Soares
GILVAN BRITO SOARES
-2º SECRETÁRIO -
Biênio 2023/2024